



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**Parecer Regularidade do Controle Interno do Processo Final Nº 007/2024**

O sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo controle interno da câmara municipal do município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da portaria nº 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao tribunal de contas dos municípios do estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da resolução nº. 11.410/TCM-PA de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente **Processo Administrativo Nº 011/2024 na Modalidade Pregão Eletrônico - SRP**, registro sob o nº. 007/2024, que versa sobre a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE CARTUCHOS E TONER PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA – ESTADO DO PARÁ, exercício de 2024, foram adjudicados no dia 01/03/2024: a licitante: **E. BARCELAR PEREIRA EIRELI** CNPJ No 31.647.838/0001-03 com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 133.480,00 (Cento e e oitenta reais), 6,7,8 no valor total de R\$ 129.076,00 (Cento e nove mil e setenta e seis reais) **A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com os lotes: 6,7, 8 no valor total de R\$ 129.076,00 **F. A. S. CRUZ LTDA**, com CNPJ 21.935.563/0001-41 e com os lotes: 4, 5 no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com base nas regras insculpidas pelas termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 079, de 04 de dezembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução interna nº009/2023/CMI e demais exigências aplicáveis e cláusulas estabelecidas nesta Edital, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, publicidade e homologação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

O processo seguiu todas as fases legais da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao ministério público estadual, para as providências de alçada.

Itaituba – PA, 01 de março de 2024.

**Damião Oliveira de Souza Cavalcante**  
**Controlador Interno**  
Portaria Nº 003/2009.